

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO		
Interno nº 065/2026/CAC/DAFP		
Data de Emissão deste presente DOD: 09/04/2026		
Unidade Requisitante: DAFP – Setor de Patrimônio		
Agente Responsável: Giuliano Cleber Coltro		Cargo: Coord. Adm. e Contábil
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Considerando que o motor do ventilador está travado e conseqüentemente não está refrigerando a sala da supervisão operacional da ETA, é necessário que o componente do equipamento seja substituído para que ele volte a refrigerar o ambiente e que não queime os equipamentos da sala.		
II – OBJETO		
Aquisição de um motor do ventilador para condicionador de ar Philco 12.000 btu/h Modelo: PAC12000ITFM9W.		
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO		
Tipo de processo: -NOVA CONTRATAÇÃO (X); -PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ().		Informação sobre PCA: -NÚMERO DO PCA EXISTENTE (06/2026); -CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ()
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
R\$ 340,00.		
V – MODALIDADE LICITATÓRIA		
Trata-se de dispensa por limite de valor (contratação direta)? -SIM (X) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE; -NÃO () neste caso será Pregão Eletrônico; -OUTRA () informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE: 47.57-1-00 Outra modalidade:	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (preenchimento pelo Controlador): R\$
Conferência da controladoria quanto a composição do processo (<i>Controlador circula a opção</i>): -ETP, salvo Dispensa por limite de valor (S – N – N/Aplic.); -TR/Sicom (S – N) / -Planilha de preços (S – N – N/Aplic.); -Saldo sem fracionamento na subclasse declarada (S – N – N/Aplic.); -Parecer Jurídico (S – N – N/Aplic.); - Menção dos ODSs referentes ao processo (S – N). <u>A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico.</u> <u>Se circulada alguma opção negativa (N) os Agentes de Contratação não devem promover a contratação sem que tenha sido apresentado/regularizado o documento faltante.</u>		
Ass. do Controlador: _____.		
Demais explanações e/ou justificativas (se houver):		

Assinam o original:

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO

Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO

Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal